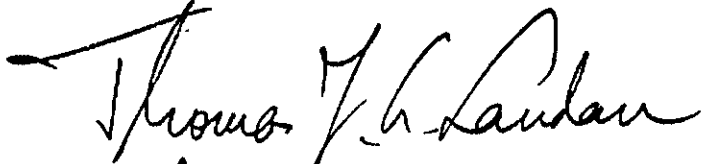


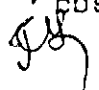


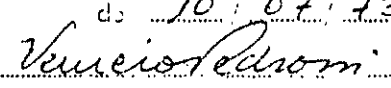
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 033 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 52.355/70, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR/227, no trecho CURRAIS NOVOS- DIVISA RN/PB, subtrecho CURRAIS NOVOS-ACARÍ, entre as estacas 0 - 1359 numa extensão de 27,160km e ACARÍ-JARDIM SERIDÓ, entre as estacas 0 - 1260+13,86, numa extensão de 25,213 km, segundo os desenhos n.ºs. PEET-1412/73 até PEET-1440/73 e PEET-1441/73 até PEET-1468/73, respectivamente, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria n.º 94, de 2 de maio de 1973, da Diretoria de Planejamento.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 131
de 10/07/73

VENICIO PEDRONI — M. P. 1.370
Sr. RR. Sv. Fb. CD. D. 2